



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO "

2024-2025



OFÍCIO CIRCULAR Nº 283/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SEGUNDA DIVISÃO PROFISSIONAL - TERCEIRA FASE - DÉCIMA
SEGUNDA RODADA - PARTIDAS Nº 45 e 46 - **REVISÃO 02**

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 13 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

" RACISMO E LGBTFOBIA É CRIME !!! "

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada, atualizada em 09/08/2024 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, Tabela Detalhada de 27/09/2024; **CONSIDERANDO**: OS CALENDÁRIOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 17 DE 30/09/2024; **CONSIDERANDO**, a convocação pelo TRE anteriormente comunicado a CEAF-PB do árbitro assistente nº 02 na partida nº 46;

Data: 03/10/2024 (QUINTA FEIRA) Horário: 20:15 horas Estádio: ALMEIDÃO - JOÃO PESSOA

Partida nº 45: **AUTO ESPORTE X PICUIENSE**

Árbitra: RUTHYANNA CAMILA MEDEIROS DA SILVA - PATOS - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 1: SCHUMACHER MARQUES GOMES - SOUSA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 2: RUAN NERES SOUZA DE QUEIRÓS - MATARACA - FPF/CBF

(*) Quarto Árbitro: GUILHERME FONSECA RAMALHO - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Data: 03/10/2024 (QUINTA FEIRA) Horário: 20:15 horas Estádio: JOSÉ CAVALCANTI - PATOS

Partida nº 46: **ESPORTE DE PATOS X CRUZEIRO**

(*) Árbitro: JOSÉ DE ARIMATÉIA FREIRES DA SILVA - SAPÉ - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 1: PAULO RICARDO ALVES FARIAS - APARECIDA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 2: WLADEMIR CUNHA MENDES - CAMPINA GRANDE - FPF/CBF

Quarto Árbitro: WILLIAN CÁCIO DE OLIVEIRA - CACIMBA DE AREIA - FPF/CBF

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe (exceto na partida nº 41); 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Obrigatório a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica. 4 - Autorizo a utilização de Spray; 5 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência. 6 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 7 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;

Felicidades !!!

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br